



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 251/2019.**

DATA: 10 de Junho de 2019.

SÚMULA: Revoga Portaria da Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Revogar a partir de 01 de junho de 2019 a Portaria nº. 048/2016 de 15 de fevereiro de 2016, que designou a Sra. **Maria Sonia de Souza Pinheiro**, servidora efetiva no cargo de **Professora 30 horas**, matrícula 237, para exercer a função de **Coordenadora Pedagogia da Escola Municipal Rural Curumim**, com adicional de 20% do salário base, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.